

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0070-24**GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS****ADITAMENTO 4**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional 0070-24, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

“A utilização de Tag Rfid/NFC é obrigatória ou pode ser substituída pela utilização de cartão?”

RESPOSTA

O objeto das Especificações Técnicas cita “(...) utilização de cartão eletrônico (com chip) OU dispositivos denominados TAG’S (etiquetas), com tecnologia RFID ou NFC (...)”, desta forma pode ser substituída por cartão eletrônico (com chip).

PERGUNTA 2

“Para o gerenciamento de manutenção em específico, entendemos que transações de manutenção veicular ocorrerão de forma online, através de aprovação dos valores pelos usuários do Contratante, dispensando assim a utilização de cartão. Todas as etapas do fluxo, desde a entrada do veículo na oficina, até a elaboração do Orçamento, aprovação, execução da Ordem de Serviço e retirada do veículo na finalização pelo motorista, por meio de inserção de matrícula e senha, poderão ser acompanhadas pelo gestor no sistema. Estamos corretos quanto ao entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 3

“ 2.6.6.3 Cada veículo, equipamento ou embarcação da conveniada da ITAIPU deverá ter uma etiqueta, Tag RFID (Identificador por Rádio Frequência) ou cartão eletrônico (com chip), devendo a CONTRATADA garantir que os dados dos veículos serão inseridos em cada operação de abastecimento ou manutenção sem intervenção humana.”

Questionamento: para que o abastecimento seja realizado, após apresentação da Tag do veículo, deverá ser inserido manualmente pelo frentista, dados como km atual do veículo, valor unitário e total da transação, mais senha e matrícula do motorista para aprovação da venda, porém após a aprovação toda informação gerada será transferida de forma automática para o sistema, sem intervenção humana, ficando a disposição para consulta do gestor de forma on-line, entendemos que dessa forma atendemos a exigência em questão, estamos corretos?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0070-24, a ITAIPU:

- a) confere publicidade à impugnação havida, bem como à sua resposta, conforme anexos “A” e “B” deste Aditamento:
- Anexo A - Impugnação;
 - Anexo B - Resposta à Impugnação.
- b) altera as Especificações Técnicas (Anexo I), com base na resposta da Impugnação recebida.
- c) disponibiliza em anexo a este aditamento o arquivo ajustado das Especificações Técnicas, com as alterações efetuadas na cor azul.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0070-24.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 19 de março de 2024
---	--------------------------------------